



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 2

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 10 de Dezembro de 2008

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/08

Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2009

Leva-se ao conhecimento de todos os membros efectivos, clubes e praticantes, a publicação da **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem**, ratificada pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 13.11.2008, e pelo Conselho Nacional Antidopagem em 26.11.2008.

A supra referida Lista, já disponível para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em www.fpg.pt, entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2009**.

Para todos os efeitos, e a partir daquela data, constituirá a mesma anexo ao Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe, fazendo do mesmo parte integrante.

Chama-se a especial atenção de todos os praticantes para as determinações do CNAD, relativamente às substâncias que necessitam de declaração escrita e às normas de solicitação de autorização para utilização terapêutica de substâncias e métodos proibidos, expressas nas páginas 9 a 13 da Lista, que devem ser cumpridas na íntegra. As regras para autorização de utilização terapêutica relativas aos β 2-agonistas para tratamento da asma e da broncoconstrição induzida pelo exercício e aos glucocorticosteróides sofreram alterações profundas, que entrarão em vigor no próximo dia 1 de Janeiro de 2009.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 2

Cumpre ainda informar que o Conselho Nacional Antidopagem estará disponível para prestar todos os esclarecimentos necessários, através do telefone **21 796 02 45**.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pedro Vicente
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.